

Medida Provisória nº 1113, de 1995

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01113 1995, ACRESCENTA PARAGRAFO AO ART. 75 DA LEI 4728, DE 14 DE JULHO DE 1965, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 25/10/1995 - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Destino: Ao arquivo

Último estado: 25/10/1995 - SEM EFICÁCIA

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

25/10/1995 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: REMESSA MSG CN 461, AO PRESIDENTE DA REPUBLICA, COMUNICANDO O TERMINO DO PRAZO SEM DELIBERAÇÃO FINAL DO CONGRESSO NACIONAL.

19/10/1995 CN-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1900 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE. DCN 20 10 PAG 3745.

19/10/1995 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1900 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

05/10/1995 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: ANEXADO FOLHAS (24 E 25) REFERENTES A OFICIOS DOS

TRAMITAÇÃO

LÍDERES DO PMDB (SF) E PMDB (CD) DE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA A APRECIÇÃO DA MEDIDA.

27/09/1995 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A CONSTITUCIONALIDADE E MÉRITO DA MEDIDA.

25/09/1995 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: INDICAÇÃO DOS DEP EDSON QUEIROZ E JOSE JANENE, COMO TITULAR E SUPLENTE, EM SUBSTITUIÇÃO AOS JÁ INDICADOS, CONFORME OF. 668/95, LIDERANÇA DO PP. DCN2 26 09 PAG 16596.

21/09/1995 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: INDICAÇÃO DOS DEP IBRAHIM ABI-ACKEL E JARBAS LIMA, COMO TITULAR E SUPLENTE, CONFORME OF. 750/95, LÍDER DO PPR. DCN2 22 09 PAG 16360.

19/09/1995 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA INTEGRAR A MPV, CONFORME OFÍCIOS DOS LÍDERES DO PTB, PSDB, PT, PFL (SF) E PSDB, BLOCO PFL/PTB (CD) ANAXADO FOLHAS (03 A 08).

19/09/1995 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES. DCN2 20 09 PAG 16136. DCN 05 10 PAG 0532.

19/09/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: ESTABELECIMENTO DE CALENDÁRIO PARA A TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA: 19 09, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 20 09, INSTALAÇÃO COMISSÃO MISTA; 18 09, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 27 09, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 12 10, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

19/09/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: SEN PMDB - JOSE FOGAÇA, FERNANDO BEZERRA; PFL - CARLOS PATROCÍNIO, BELLO PARGA; PSDB - PEDRO PIVA; PT - LAURO CAMPOS; PTB - LUIZ ALBERTO OLIVEIRA; DEP BLOCO (PFL - PTB) - REGIS DE OLIVEIRA, JAIR SIQUEIRA; PMDB - GEDDEL VIEIRA LIMA; PSDB - SILVIO TORRES; PPR - FRANCISCO DORNELLES; PT - JACQUES WAGNER; PP - ODELMO LEÃO. SUPLENTE: SEN PMDB - COUTINHO JORGE, FLAVIANO MELO; PFL - ODACIR SOARES, JONAS PINHEIRO; PSDB - JEFFERSON PERES; PT - EDUARDO SUPLICY; PTB - ARLINDO PORTO; DEP BLOCO (PFL - PTB) - DARCI COELHO, CLAUDIO CAJADO; PMDB - UBALDO CORRÊA;

TRAMITAÇÃO

PSDB - ZULAIE COBRA; PPR - GERSON PERES; PT - ARLINDO CHINAGLIA; PP - EDSON QUEIROZ.

19/09/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 01113 1995. (PUBLICADA NO DOFC 13 09 PAG 14118).

18/09/1995 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

18/09/1995 SF-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 04 (QUATRO) EMENDAS: DEP OSVALDO BIOLCHI 002, 003; PAULO ROCHA 004; SERGIO MIRANDA 001. DCN2 19 09 PAG 16063 A 16067.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1113/1995

Data: 12/09/1995

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01113 1995, ACRESCENTA PARAGRAFO AO ART. 75 DA LEI 4728, DE 14 DE JULHO DE 1965, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.